



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3004, 01 DE JULHO DE 1988.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRAS NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA RUA JORNALISTA RONY FORSTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS IV E V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 6º, DO DECRETO-LEI N° 3365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, ALTERADO PELAS LEIS FEDERAIS N°S 2786, DE 21 DE MAIO DE 1956 E N° 4686, DE 21 DE JUNHO DE 1965 E PELO DECRETO-LEI N° 856, DE 11 DE SETEMBRO DE 1969,

DECRETA:

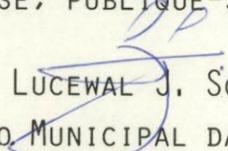
ARTIGO 1º - É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR SER NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA RUA JORNALISTA RONY FORSTER, UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE EVALDO VOOS E OUTROS, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 337,31m² (TREZENTOS E TRINTA E SETE METROS E TRINTA E UM CENTÍMETRO QUADRADOS), CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE LESTE, 3,50M, COM A RUA SÃO JOSÉ; FUNDOS OESTE 3,537M, COM A PROPRIEDADE DE ARMANDO BRUST; LADO NORTE, ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE EM FORMA DE ESQUINA, 95,85M, COM A RUA JORNALISTA RONY FORSTER; LADO SUL, 95,90M, COM A PROPRIEDADE DOS DESAPROPRIADOS.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTE DECRETO, CORRERÃO À CONTA DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA - 0401.03070211.002 - 4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCEVAL J. SCHIEDECK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK